

17/10/2024

CIDH e ONU instam o Estado brasileiro a demarcar terras indígenas sem invocar tese do marco temporal

Os organismos expressaram “profunda preocupação com o aumento da violência contra os povos indígenas no Brasil”



Guarani e Kaiowá manifestam-se durante visita de comitiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) à TI Guyaroka. Foto: CIDH/divulgação

POR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CIMI

Em [comunicado divulgado nesta quinta-feira \(17\)](#), A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos na América do Sul, a ONU Direitos Humanos, instam o Brasil a tomar medidas imediatas para garantir a demarcação e titulação das terras indígenas, assegurando seu direito à propriedade coletiva sem invocar a tese do Marco Temporal.

Os organismos internacionais expressaram “profunda preocupação com o aumento da violência contra os povos indígenas no Brasil, em meio aos seus esforços para defender os direitos territoriais, particularmente nos estados da Bahia, Paraná e Mato Grosso do Sul”.

“Entre as vítimas, lideranças do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, Lucas Santos de Oliveira, morto em dezembro de 2023; e Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó, assassinada em janeiro deste ano. Em 18 de setembro, Neri Ramos da Silva, um jovem indígena do povo Guarani Kaiowá, foi morto enquanto tentava recuperar terras demarcadas para sua comunidade, ainda contestadas por interesses privados”, dizem em nota COIDH e ONU.

Para a CIDH e a ONU Direitos Humanos, a onda de violência, promovida por entes privados e polícias estaduais, é agravada pelo lento progresso na demarcação das terras indígenas e pela contínua insegurança jurídica

A Lei do Marco Temporal

A situação se deteriorou, apontam os organismos, desde a aprovação da Lei nº 14.701 pela Câmara dos Deputados, em outubro de 2023. “Essa lei adota a tese do “Marco Temporal”, que restringe as reivindicações territoriais indígenas às terras ocupadas antes da promulgação da Constituição Federal em 1988. A legislação foi aprovada apesar do veto do Poder Executivo e de uma decisão anterior do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou essa tese inconstitucional. Uma decisão final do STF sobre a constitucionalidade da lei ainda está pendente”, diz trecho da nota.

A CIDH e a ONU Direitos Humanos ressaltam que, de acordo com os padrões interamericanos e universais de direitos humanos, os povos indígenas têm direito a uma proteção especial de sua integridade física, psicológica e cultural, permitindo-lhes viver livres de violência, discriminação e exploração.

“Esse direito abrange a salvaguarda de sua cultura, território e o direito à autodeterminação, essenciais para sua identidade e seu bem-estar. Nesse sentido, o Brasil deve adotar medidas imediatas e eficazes para prevenir, investigar e sancionar ações que ameacem a vida e a integridade dos povos indígenas, sejam elas perpetradas por terceiros ou por agentes do Estado. Além disso, deve implementar medidas de proteção para as comunidades indígenas que enfrentam ameaças iminentes”, destacam.

Por fim, a Comissão e a ONU Direitos Humanos destacam a profunda conexão dos povos indígenas com seus territórios e recordam ao Estado brasileiro o dever de proteger o direito à propriedade coletiva, conforme afirmado na Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Mandatos e funções

O Escritório de Direitos Humanos da ONU, de acordo com o mandato conferido pela Assembleia Geral em sua resolução 48/141, promove e protege o gozo e a plena realização, para todas as pessoas, de todos os direitos consagrados na Carta das Nações Unidas e nas leis e tratados internacionais de direitos humanos.

A CIDH é um órgão principal e autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA), com um mandato estabelecido pela Carta da OEA e pela Convenção Americana sobre Direitos

Política de privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação, exibir conteúdo personalizado e analisar nosso tráfego. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nosso uso de cookies.

[Personalizar](#)
[Rejeitar](#)
[Aceitar tudo](#)

Humanos. A Comissão tem a tarefa de promover a observância e a defesa dos direitos humanos em toda a região e atua como órgão consultivo da OEA neste campo. A CIDH é composta por sete membros independentes, eleitos pela Assembleia Geral da OEA, que atuam a título pessoal e não como representantes de seus países de origem ou residência.

Share this:

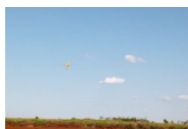
 [Imprimir Post](#)

Tags:

[Avá Guarani](#) [Cimi Internacional](#) [Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH](#)
[Guarani-Kaiowá](#) [Mato Grosso do Sul](#) [Oeste do Paraná](#) [ONU Direitos Humanos na América do Sul](#)
[Pataxó Hã-Hã-Hãe](#) [Sul da Bahia](#)

RELATED POSTS

< >



TI Guyraroká sofre novo ataque por agrotóxicos: "nos chamam de amargoso, resistente ao veneno", diz Guarani Kaiowá

30/10/2024



Em carta, indígenas Avá-Guarani do Tekoha Y'hovy manifestam preocupação por suas vidas

25/10/2024



Oeste do Paraná: bando usa caminhão e tratores para atacar retomada Avá-Guarani a tiros, agrotóxicos e pauladas

17/10/2024



Após o assassinato de Neri, mais um indígena Guarani Kaiowá da Terra Indígena Nhanderu Marangatu é encontrado morto

23/09/2024



ADPF 1059: Apib alertou STF sobre a necessidade de medidas diante da violência da PM contra os Guarani Kaiowá

18/09/2024

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

O Cimi é um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que há 45 anos atua em defesa dos direitos dos povos indígenas do Brasil.

BOLETIM

Informe seu email no campo abaixo e receba o boletim do Cimi, com notícias e as últimas informações sobre as lutas dos povos indígenas do Brasil

ENVIAR

CURTA-NOS NO FACEBOOK

SIGA NOSSAS REDES



Política de privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência de navegação, exibir conteúdo personalizado e analisar nosso tráfego. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nosso uso de cookies.

Personalizar

Rejeitar

Aceitar tudo